



Decreto Nº 12 - de 24 de Fevereiro 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.793,04 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.793,04 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 42.743,04

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 42.743,04

Total da Unidade 06 ----- R\$ 42.743,04

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.050,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.050,00

Total Geral ----- R\$ 43.793,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade

2.06.03.10.302.009.2.0049 - 3.3.71.41 Manutenção Do Sistema De Transporte Sanitário ----- R\$ 42.743,04

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 42.743,04

Total da Unidade 06 ----- R\$ 42.743,04

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.241.011.2.0060 - 3.3.90.30 Socialização Dos Idosos ----- R\$ 1.050,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.050,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.050,00

Total Geral ----- R\$ 43.793,04

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 24 de Fevereiro de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.

Prefeito Municipal